

Quadro de Atividades Complementares
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

Grupo	Descrição do tipo de atividade complementar	Carga horária
I	Atividades culturais, esportivas ou de qualificação do discente em áreas não atendidas pelo curso	30h
II	Atividades de qualificação do discente em áreas relacionadas ao curso, mas não obrigatórias	30h
III	Atividades que caracterizem responsabilidade social, cooperação e integração do discente com a comunidade	30h

Atividade	Grupo	Descrição	Paridade
1	I	Realização de curso de idiomas	1h = 0,1h
2	I	Participação em eventos culturais, artísticos ou esportivos	1h por evento (máximo 5h)
3	I ou II	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural (presencial ou EAD)	1h = 0,5h
4	I ou II	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como crédito no curso, com aproveitamento, inclusive cursada em outras instituições de ensino superior.	1h=0,5h
5	I ou II	Participação em eventos (congressos, seminários, simpósios, palestras) e similares, de natureza acadêmica, profissional	1h=0,5h
6	II	Estágio não obrigatório	1h = 0,1h
7	II	Atividade de iniciação científica ou tecnológica (Bolsista)	1h=0,1h
8	II	Apresentação de trabalho científico em evento local, regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	5h por apresentação
9	II	Publicação de trabalhos em jornais e revistas comerciais da área, como autor ou coautor	5h por publicação
10	II	Publicação de trabalhos em anais de eventos (congressos, seminários, simpósios), como autor ou coautor	10h por publicação
11	II	Publicação de trabalhos em periódicos acadêmicos ou capítulos de livros da área, como autor ou coautor	20h por publicação
12	II	Publicação de livros na área, como autor ou coautor	30h por publicação
13	II	Obtenção de certificações na área (PMI, Toefl...)	25h por certificação
14	II	Obtenção de patentes na área	30h por patente
15	II	Elaboração de documentos técnicos (normas, descrições técnicas, instruções de trabalho, manuais) e similares, com o devido registro	5h por documento
16	II	Viagem de Estudo ou Visita técnica	1h=1h
17	III	Ministrante de curso de extensão, de palestra e similar	1h = 2h
18	III	Participação em projeto de extensão (Bolsista)	1h=0,1h
19	III	Atividade de monitoria, voluntária ou não	1h=0,5h
20	III	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou DA do curso ou participação nos órgãos representativos do Campus	5h por mandato
21	III	Participação em comissão organizadora de eventos	5h por evento
22	III	Prestação de serviço voluntário de caráter social	1h=1h

Observações

- As atividades complementares devem ser realizadas durante o período de realização do curso
- As atividades devem ser devidamente comprovadas para que sejam contabilizadas as horas complementares
- Os documentos originais que comprovam as atividades devem ser apresentados pelos alunos no momento da solicitação de aproveitamento das atividades.